Resolução nº : 2837/99
Protocolo nº : 327822/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA e COHAPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 137.593,90 (cento e trinta e sete mil e quinhentos e noventa e tres reais e noventa centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA